

COMUNICADO N.º 3/2024 - CRS-SPO/DAE-SPO/DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP

Assunto: Terceira Chamada da Lista de Espera Vestibular ENEM IFSP 2024-2 - Edital IFSP N.º 40, de 09 de maio de 2024

A CRS - Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Superiores do Campus São Paulo convoca para matrícula os candidatos constante na 3ª chamada da Lista de Espera do Vestibular ENEM IFSP 2024-2, conforme o Edital IFSP N.º 40/2024 e o Comunicado 02/2024 - CRS/SPO.

Candidatos Convocados em 3ª chamada

Disponível no **Anexo VII – 3ª Chamada Vestibular ENEM IFSP 2024-2**.

Os candidatos constantes na lista de 3ª chamada deverão solicitar a matrícula e enviar os documentos no período de **25 a 28 de julho de 2024**, através portal GOV.BR, conforme procedimento de matrícula.

Os candidatos classificados e não convocados até esta 3ª chamada continuam “Em Espera” de vaga e deverão acompanhar as próximas convocações. A 4ª chamada, caso restem vagas, seguirá a classificação do processo seletivo e deverá ser publicada na data provável de 01/08/2024.

2ª Chamada - Encerrada

| 3ª Chamada | |
|----------------------|-----------------|
| Convocação | 24/07/2024 |
| Período de Matrícula | 25 a 28/07/2024 |
| Correção de Dados | até 30/07/2024 |

| 4ª Chamada | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Convocação, Orientações e Prazos | Provavelmente em 01/08/2024 |

Documentos e Declarações para Matrícula

Documentos para Matrícula disponível no **Anexo III** e no link <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/media/public/5/5rfezw049ho3wnb7ftjwhfuzy/eh/eh51rtxj5968hctxn9kr29hdi.pdf>.

Modelo de Declaração para Comprovar o Não Recebimento de Renda disponível no **Anexo IV** e no link <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/media/public/5/5rfezw049ho3wnb7ftjwhfuzy/d5/d5n2ykfrp9k954xq1r6jiexd7.pdf>.

Declaração de Pertencimento Étnico (Para Quilombola) disponível no **Anexo V** e no link <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/media/public/5/5rfezw049ho3wnb7ftjwhfuzy/3n/3noac8fkzqf7fqr21995nbj08.pdf>.

Declaração de Pertencimento a uma Comunidade Indígena disponível no **Anexo VI** e no link <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/media/public/5/5rfezw049ho3wnb7ftjwhfuzy/aa/aaesjvfwva93v8ew0a6g6kst4.pdf>.

Procedimento de Matrícula

Os candidatos convocados devem solicitar a matrícula por meio do portal GOV.BR, de acordo com as orientações abaixo:

- 1) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

(Tutorial disponível em https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe_Nb7pzEJQsM4zDnAfUmbOyhTyTRP23B&index=1)

b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp>

Nessa etapa, o candidato aprovado nesta 3ª Chamada deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar o indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa, o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico. A retificação poderá ser feita durante o período de **Correção de Dados da 3ª chamada até o dia 30/07/2024**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail matriculgraduacao.spo@ifsp.edu.br .

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados e convocados nesta 3ª Chamada que não efetuarem a solicitação de matrícula e envio dos documentos até dia 28/07/2024.

- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/cursos-superiores-2024-2/#documentos> .

São Paulo, 24 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente.

Rafael Lopes Soares

Coordenador em Exercício de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS-SPO)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Lopes Soares, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 24/07/2024 17:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777568

Código de Autenticação: 1cde469abe



COMUNICADO N.º 3/2024 - CRS-SPO/DAE-SPO/DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP